



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
Docentes ICET

ASSUNTO: PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO PERMANENTE REVALIDADORA SOBRE A ETAPA DE ANÁLISE SUBSTANTIVA DA REQUISIÇÃO N. 00596.1.56157-09/2023 (PLATAFORMA CAROLINA BORI)

Teófilo Otoni, 05 de julho de 2024.

À Senhora Diretora de Ensino,

ANA CRISTINA PEREIRA LAGE

I. ENQUADRAMENTO

O requerente protocolou, digitalmente, através da Plataforma Carolina Bori um conjunto de documentos para a revalidação do diploma estrangeiro. A documentação incluía identificação pessoal, diploma, histórico escolar, documento com estrutura e organização das unidades curriculares contendo os seus objetivos, conteúdos e carga horária, nominata e titulação do corpo docente, certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros e requerimento de revalidação.

II. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A análise foi conduzida conforme o disposto na Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM, que dispõe sobre normas e procedimentos para revalidação de diplomas de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

III. METODOLOGIA DA ANÁLISE

A comissão utilizou critérios de equivalência baseados nas competências e habilidades adquiridas pelo requerente em comparação com o curso de Engenharia Civil da UFVJM. Foram considerados aspectos como carga horária, objetivos e conteúdo, experiências práticas e titulação do corpo docente.

IV. CONCLUSÃO

A Comissão Permanente Revalidadora conclui que o conteúdo das cópias digitais dos documentos apresentados pelo requerente atende plenamente aos critérios de equivalência de competências e habilidades, conforme disposto no § 3º do Art. 13 da Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM.

V. DECISÃO

A Comissão Permanente Revalidadora manifesta-se por **DEFERIR** o pedido de revalidação do diploma estrangeiro, reconhecendo sua equivalência ao curso de Engenharia Civil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

À consideração superior.

UGO NOGUEIRA CASTAÑON (PRESIDENTE)

ANTÔNIO JORGE DE LIMA GOMES

FLÁVIO ALCHAAR BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Jorge de Lima Gomes, Docente**, em 06/07/2024, às 04:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Alchaar Barbosa, Servidor (a)**, em 06/07/2024, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Nogueira Castañon, Docente**, em 08/07/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467405** e o código CRC **15DA73D9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Docentes ICET

OFÍCIO Nº 130/2024/DOCENTESICET/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 08 de julho de 2024.

À Senhora,
ANA CRISTINA PEREIRA LAGE
Diretora de Ensino
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminhamento de Parecer Circunstanciado

Senhora Diretora,

Em nome da Comissão Permanente Revalidadora do curso de Engenharia Civil (1413991), encaminho o parecer circunstanciado (1467405) referente à requisição n. 00596.1.56157-09/2023 protocolada através da Plataforma Carolina Bori.

Para mais informações ou esclarecimentos, estou à disposição.

Respeitosamente,

UGO NOGUEIRA CASTAÑON
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Nogueira Castañon, Docente**, em 08/07/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467875** e o código CRC **A7288E60**.

Data de Envio:

08/07/2024 10:48:54

De:

UFVJM/E-mail dos Docentes <docentes-icet@ufvjm.edu.br>

Para:

den@ufvjm.edu.br

Assunto:

ENVIO DO OFÍCIO 130 - ENCAMINHAMENTO DE PARECER CIRCUNSTANCIADO

Mensagem:

Senhora Diretora de Ensino,

Envio esta correspondência eletrônica para encaminhar o resultado final dos trabalhos da Comissão Permanente de Revalidação do Curso de Engenharia Civil, referente à requisição n.00596.1.56157-09/2023 (plataforma Carolina Bori), consubstanciados no parecer circunstanciado presente no processo 23086.008725/2024-24.

Respeitosamente,

UGO NOGUEIRA CASTAÑON

Presidente da Comissão



Title

Message

Cancelar Ok

BRASIL

Plataforma Carolina Bori

Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

ANA CRISTINA PEREIRA LAGE

- Nome: ANA CRISTINA PEREIRA LAGE
- CPF: [redacted]
- Perfil: Gestor(a) Instituição
- Último Acesso: 10/07/2024 15:41:31

• [Editar Sair](#)

Instituição de Ensino

- [UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI](#)
- [Administração](#)
- [Relatórios](#)
- [Processos Arquivados](#)
- [Análise](#)
- [Financeiro](#)
- [Listas para Tramitação Simplificada](#)
- [Processos](#)
- [Processos Externos](#)
- [Reconhecimento](#)
- [Revalidação](#)
- [Documentação](#)
- [Pagamento](#)
- [Análise Acadêmica](#)
- [Histórico Processual](#)



[Solicitação](#)

Número da Solicitação:
94982
Tipo da Solicitação:
Graduação
Data da Solicitação:
19/01/2023
Data Fim da Análise:
27/03/2024
Prazo para Análise:
Em atraso de 26 dias

[Identificação do\(a\) Requerente](#)

Requerente:
COCOU AUXENCE PIERRE DAASSI GLI
CPF: [redacted]
Telefone(s): [redacted]
E-mail: [redacted]
Logradouro: [redacted]
Localidade: [redacted]
CEP: [redacted]

UF: RS
Complemento:
14
Número:

Bairro: Centro Histórico
Data de Nascimento:

Nacionalidade:
Benim
Local de Nascimento:
Sexo:
Masculino
Contato Fora do Brasil
Telefone Celular:
Telefone Residencial:
Código Postal:
Endereço:

Naturalidade / Nacionalidade
País de Nascimento:
Benim
País de Cidadania:
Benim

Identificação do Curso Estrangeiro

Instituição Estrangeira:
INSTITUT NATIONAL SUPERIEUR DE TECHNOLOGIE INDUSTRIELLE EX INSTITUT UNIVERSITAIRE DE TECHNOLOGIE
País:
Benim
Região:
Departement du Mono
Cidade:
Lokossa
Logradouro:
AGNIVEDJI
Denominação do Curso / Área:
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL
Semestre/Ano:
Julho a Dezembro / 2014



Instituição Brasileira

Instituição:
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Curso / Área Brasileiro de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL

Documentação
Documentação Pessoal Documento de Identificação Pessoal RNM.pdf 08/02/2023 Documentação Acadêmica Cópia do Diploma Diploma original e a sua copia autenticada e certificado de Celpe bras.pdf 03/05/2023 Cópia do Histórico Escolar Copia autenticada de historico escolar.pdf 03/05/2023

Projeto Pedagógico

[PPC.pdf](#)
08/02/2023

Nominata e Titulação do Corpo Docente

[Liste Des Enseignants en GC 2011_2014.pdf](#)
03/05/2023

Documentação Suplementar

Documentacao Suplementar

[Certificado de Celpe Bras.pdf](#)
31/05/2023

[Requerimento para Revalidacao de Diploma.pdf](#)
29/08/2023

Download de Todos os Arquivos

Listagem de Observações

Histórico de Observações Gerais

Data	Observação
10/07/2024	O parecer da Comissão do curso de Engenharia Civil da UFVJM é para o deferimento total da solicitação do requerente.
29/09/2023	Prezado Cocou Auxence, Confirmamos o recebimento do pagamento da taxa relativa ao processo de revalidação do diploma.
19/09/2023	GRU anexada.
19/09/2023	Sr. COCOUTAUXENCE PIERRE DAASSI GLI, A Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diplomas, informa que a GRU da taxa será gerada e enviada em PDF ao seu e-mail auxencedaassigli@gmail.com. Diamantina, em19/09/2023. Confirmamos o recebimento dos documentos. No entanto, foi constatada a ausência dos seguinte documentos para atender os requisitos do Art. 15, da Resolução 38 de 21/06/2017: Requerimento dirigido ao Reitor da UFVJM que poderá ser acessado pelo link: https://ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-19-50-30.html. Verso do Diploma constando Registro do diploma na instituição estrangeira e autenticação do consulado competente. Autenticação do consulado competente no Histórico. Titulação do corpo docente responsável pela oferta das disciplinas no curso concluído no exterior, autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação. Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiro (CELPE-Bras). Informamos ainda que, de acordo com o Art. 8º, da supracitada resolução, o requerente deverá protocolar na Plataforma Carolina Bori, a documentação solicitada em até 60 (sessenta) dias, contados da ciência da solicitação. Não sendo possível o cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o requerente poderá solicitar à Comissão Permanente de Avaliação a suspensão do processo por até 90 (noventa) dias.
11/04/2023	

Histórico de Observações Internas

Data	Observação
10/07/2024	O resultado final dos trabalhos da Comissão Permanente de Revalidação do Curso de Engenharia Civil, referente à requisição n.00596.1.56157-09/2023, consubstanciados no parecer circunstanciado presente no processo 23086.008725/2024-24, foi encaminhado para Diretoria de Ensino da UFVJM.
08/07/2024	O resultado final dos trabalhos da Comissão Permanente de Revalidação do Curso de Engenharia Civil, referente à requisição n.00596.1.56157-09/2023, consubstanciados no parecer circunstanciado presente no processo 23086.008725/2024-24, foi encaminhado para Diretoria de Ensino da UFVJM.

Histórico de Observações do(a) Requerente

Data	Observação
29/08/2023	Boa tarde Prezados, Eu agradeço o retorno em relação à minha solicitação de validação de diploma. No entanto, eu gostaria salientar no verso da pagina do diploma original não consta nenhum registro nem nenhuma outra coisa escrita. O número de registro do diploma é : 1475/14/IUT-LOK/UAC/DA/SSE/SGE escrita na pagina principal debaixo da parti "ATTESTATION DE DIPLÔME DE LICENCE". Em relação ao Certificado de CELPE-Bras, como eu tinha explicado, o que eu mandei é o único que eu tenho. Depois de receber a notificação de vocês da plataforma Carolina Bori, eu entrei no site do INEP para ver se consigo baixar outro certificado atualizado mas não consegui. De fato, eu fiz o exame de CELPE BRAS da edição 2019/1, realizado entre o dia 28 (o dia da prova escrita) e 30 (o dia da prova oral) de Maio de 2019 na UFRGS, campus do Vale (Porto Alegre). Eu fui aprovado no nível INTERMEDIÁRIO SUPERIOR e o meu nome foi publicado no DOU o dia 16 de agosto de 2019, conforme mostrado nas Figuras 1,2,3 e que poderia ser verificado através do link https://www.in.gov.br/autenticidade.html e o código: 05152019081600204. Eu não sei pelo qual site vocês tentaram fazer a verificação da autenticidade e deu errada mas eu consegui verificar pelo site do INEP através dos links https://celpebras.inep.gov.br/celpebras/ e https://celpebras.inep.gov.br/celpebras2019/#!/celpebras2019, conforme ao passo a passo mostrado nas figura 4 a figura 7 e figura 8 a figura 11 respectivamente. O preenchimento do campo da verificação é feito baseando-se nas informações do certificado. As figuras (fotos) estão no arquivo pdf na primeira (juntas com o certificado) e segunda parte da Documentação Suplementar. Só que na segunda parte, as fotos são mais claras e visíveis. Atenciosamente,

Data	Observação
31/05/2023	Bom dia Prezado (a)s senhor(e)s. O Certificado de CELPE BRAS que eu mandei é o único que eu tenho. Depois de receber a notificação de vocês da plataforma Carolina Bori, eu entrei no site do INEP para ver se consigo baixar outro certificado atualizado mas não consegui. De fato, eu fiz o exame de CELPE BRAS da edição 2019/1, realizado entre o dia 28 (o dia da prova escrita) e 30 (o dia da prova oral) de Maio de 2019 na UFRGS, campus do Vale (Porto Alegre). Eu fui aprovado no nível INTERMEDIÁRIO SUPERIOR e o meu nome foi publicado no DOU o dia 16 de agosto de 2019, conforme mostrado nas Figuras 1,2,3 e que poderia ser verificado através do link https://www.in.gov.br/autenticidade.html e o código: 05152019081600204. Eu não sei pelo qual site vocês tentaram fazer a verificação da autenticidade e deu errada mas eu consegui verificar pelo site do INEP através dos links https://celpebras.inep.gov.br/celpebras/ e https://celpebras.inep.gov.br/celpebras2019/#!/celpebras2019, conforme ao passo a passo mostrado nas figura 4 a figura 7 e figura 8 a figura 11 respectivamente. O preenchimento do campo da verificação é feito baseando-se nas informações do certificado. As figuras (fotos) estão no arquivo pdf na primeira (juntas com o certificado) e segunda parte da Documentação Suplementar. Só que na segunda parte, as fotos são mais claras e vigíveis. Atenciosamente,
03/05/2023	Boa tarde Prezados, Eu agradeço o retorno em relação à minha solicitação de validação de diploma. No entanto, eu gostaria salientar no verso da pagina do diploma original não consta nenhum registro nem nenhuma outra coisa escrita. O número de registro do diploma é : 1475/14/IUT-LOK/UAC/DA/SSE/SGE escrita na pagina principal debaixo da parti "ATTESTATION DE DIPLÔME DE LICENCE". Também, juntei o certificado de CELPE-Bras ao diploma original e a sua copia autenticada para ficar todo num mesmo pdf.

GRU / Boletão
GRU UFVJM Revalidação de Diploma COCOU AUXENCE PIERRE DAASSI GLL.pdf 19/09/2023
Comprovante de Pagamento de GRU / Boletão
Comprovante 24-09-2023 173844.pdf 24/09/2023

Processo

Número do Processo:
00596.1.56157/09-2023
Situação do Processo:
Aguardando Decisão Final do Conselho / Câmara
Data de Geração do Processo:
29/09/2023
Unidade:
Gestor / Responsável
Responsável:
RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA
Comissão:
engenharia civil
Data Fim da Análise:
27/03/2024
Prazo para Análise:
Em atraso de 26 dias



Análise - Comissão
Análise das informações
As informações apresentadas pelo requerente foram suficientes? Sim
Parecer circunstanciado da comissão:
ASSUNTO: PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO PERMANENTE REVALIDADORA SOBRE A ETAPA DE ANÁLISE SUBSTANTIVA DA REQUISIÇÃO N. 00596.1.56157-09/2023 (PLATAFORMA CAROLINA BORI)
Teófilo Otoni, 05 de julho de 2024.
À Senhora Diretora de Ensino,
ANA CRISTINA PEREIRA LAGE
I. ENQUADRAMENTO
O requerente protocolou, digitalmente, através da Plataforma Carolina Bori um conjunto de documentos para a revalidação do diploma estrangeiro. A documentação incluía identificação pessoal, diploma, histórico escolar, documento com estrutura e organização das unidades curriculares contendo os seus objetivos, conteúdos e carga horária, nominata e titulação do corpo docente, certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros e requerimento de revalidação.

II. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A análise foi conduzida conforme o disposto na Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM, que dispõe sobre normas e procedimentos para revalidação de diplomas de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

III. METODOLOGIA DA ANÁLISE

A comissão utilizou critérios de equivalência baseados nas competências e habilidades adquiridas pelo requerente em comparação com o curso de Engenharia Civil da UFVJM. Foram considerados aspectos como carga horária, objetivos e conteúdo, experiências práticas e titulação do corpo docente.

IV. CONCLUSÃO

A Comissão Permanente Revalidadora conclui que o conteúdo das cópias digitais dos documentos apresentados pelo requerente atende plenamente aos critérios de equivalência de competências e habilidades, conforme disposto no § 3º do Art. 13 da Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM.

V. DECISÃO

A Comissão Permanente Revalidadora manifesta-se por **DEFERIR** o pedido de revalidação do diploma estrangeiro, reconhecendo sua equivalência ao curso de Engenharia Civil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

À consideração superior.

UGO NOGUEIRA CASTAÑON (PRESIDENTE)

ANTÔNIO JORGE DE LIMA GOMES

FLÁVIO ALCHAAR BARBOSA



ASSUNTO: **PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO PERMANENTE REVALIDADORA SOBRE A ETAPA DE ANÁLISE SUBSTANTIVA DA REQUISIÇÃO N. 00596.1.56157-09/2023 (PLATAFORMA CAROLINA BORI)**

Teófilo Otoni, 05 de julho de 2024.

À Senhora Diretora de Ensino,

ANA CRISTINA PEREIRA LAGE

I. ENQUADRAMENTO

O requerente protocolou, digitalmente, através da Plataforma Carolina Bori um conjunto de documentos para a revalidação do diploma estrangeiro. A documentação incluía identificação pessoal, diploma, histórico escolar, documento com estrutura e organização das unidades curriculares contendo os seus objetivos, conteúdos e carga horária, nominata e titulação do corpo docente, certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros e requerimento de revalidação.

II. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A análise foi conduzida conforme o disposto na Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM, que dispõe sobre normas e procedimentos para revalidação de diplomas de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

III. METODOLOGIA DA ANÁLISE

A comissão utilizou critérios de equivalência baseados nas competências e habilidades adquiridas pelo requerente em comparação com o curso de Engenharia Civil da UFVJM. Foram considerados aspectos como carga horária, objetivos e conteúdo, experiências práticas e titulação do corpo docente.

IV. CONCLUSÃO

A Comissão Permanente Revalidadora conclui que o conteúdo das cópias digitais dos documentos apresentados pelo requerente atende plenamente aos

critérios de equivalência de competências e habilidades, conforme disposto no § 3º do Art. 13 da Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM.

V. DECISÃO

A Comissão Permanente Revalidadora manifesta-se por **DEFERIR** o pedido de revalidação do diploma estrangeiro, reconhecendo sua equivalência ao curso de Engenharia Civil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

À consideração superior.

UGO NOGUEIRA CASTAÑON (PRESIDENTE)

ANTÔNIO JORGE DE LIMA GOMES

FLÁVIO ALCHAAR BARBOSA

Presidente da Comissão: UGO NOGUEIRA CASTANON

Documentação Suplementar da Comissão:

[SEI_1467405_Documento_Parecer_Circunstanciado.pdf](#)
10/07/2024

Análise da Similaridade (equivalência):

Existe similaridade nas informações apresentadas pelo requerente? Circunstanciado de Deferimento Total

Análise - Relator(a) Conselho / Câmara

Parecer do(a) Relator(a) ANA CRISTINA PEREIRA LAGE



ASSUNTO: PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO PERMANENTE REVALIDADORA SOBRE A ETAPA DE ANÁLISE SUBSTANTIVA DA REQUISIÇÃO N. 00596.1.56157-09/2023 (PLATAFORMA CAROLINA BORI)

Teófilo Otoni, 05 de julho de 2024.

À Senhora Diretora de Ensino,

ANA CRISTINA PEREIRA LAGE

I. ENQUADRAMENTO

O requerente protocolou, digitalmente, através da Plataforma Carolina Bori um conjunto de documentos para a revalidação do diploma estrangeiro. A documentação incluía identificação pessoal, diploma, histórico escolar, documento com estrutura e organização das unidades curriculares contendo os seus objetivos, conteúdos e carga horária, nominata e titulação do corpo docente, certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros e requerimento de revalidação.

II. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A análise foi conduzida conforme o disposto na Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM, que dispõe sobre normas e procedimentos para revalidação de diplomas de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

III. METODOLOGIA DA ANÁLISE

A comissão utilizou critérios de equivalência baseados nas competências e habilidades adquiridas pelo requerente em comparação com o curso de Engenharia Civil da UFVJM. Foram considerados aspectos como carga horária, objetivos e conteúdo, experiências práticas e titulação do corpo docente.

IV. CONCLUSÃO

A Comissão Permanente Revalidadora conclui que o conteúdo das cópias digitais dos documentos apresentados pelo requerente atende plenamente aos critérios de equivalência de competências e habilidades, conforme disposto no § 3º do Art. 13 da Resolução nº 38 do CONSEPE da UFVJM.

V. DECISÃO

A Comissão Permanente Revalidadora manifesta-se por **DEFERIR** o pedido de revalidação do diploma estrangeiro, reconhecendo sua equivalência ao curso de Engenharia Civil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

À consideração superior.

UGO NOGUEIRA CASTAÑON (PRESIDENTE)
ANTÔNIO JORGE DE LIMA GOMES
FLÁVIO ALCHAAR BARBOSA

Parecer do Conselho Câmara: segue o deferimento total por parte da Comissão de Avaliação.

Documentação Suplementar do(a) Relator(a):

Nenhum documento suplementar cadastrado.

Recomendação: Circunstanciado de Deferimento Total

Encaminhamento

Data do(a) Encaminhamento: Não houve encaminhamento

Observação

Não foi adicionada nenhuma observação

Documentação adicional:

Nenhum documento foi anexado.



Etap	Situação	Data da Alteração	Duração (dias)	Responsável	Perfil
Análise Acadêmica	Aguardando Decisão Final do Conselho / Câmara	10/07/2024	0	ANA CRISTINA PEREIRA LAGE	Gestor(a) Instituição
Análise Acadêmica	Parecer do Relator Iniciado	10/07/2024	0	ANA CRISTINA PEREIRA LAGE	Gestor(a) Instituição
Análise Acadêmica	Aguardando Parecer do Relator	10/07/2024	0	ANA CRISTINA PEREIRA LAGE	Gestor(a) Instituição
Análise Acadêmica	Encaminhado para o Conselho / Câmara	10/07/2024	0	ANA CRISTINA PEREIRA LAGE	Usuário(a) Instituição
Análise Acadêmica	Aguardando Parecer da Comissão	08/07/2024	2	UGO NOGUEIRA CASTANON	Usuário(a) Instituição
Análise Acadêmica	Análise Substantiva Iniciada	03/06/2024	35	UGO NOGUEIRA CASTANON	Usuário(a) Instituição
Análise Acadêmica	Encaminhado para o Gestor / Responsável	29/09/2023	248	ANA CRISTINA PEREIRA LAGE	Usuário(a) Instituição
Pagamento	Em Homologação Comprovante Pagamento	29/09/2023	0	RONIE CESAR SANTOS	Usuário(a) Instituição
Pagamento	Aguardando Homologação Comprovante Pagamento	24/09/2023	5	FERNANDO OLIVEIRA GONCALVES	Usuário(a) Instituição
Pagamento	Aguardando Anexo Comprovante Pagamento	19/09/2023	5	COCOU AUXENCE PIERRE DAASSI GLI	Requerente
Pagamento	Aguardando Anexo GRU / Boleto	19/09/2023	0	FERNANDO OLIVEIRA GONCALVES	Usuário(a) Instituição
Pré-Análise	Em Análise	19/09/2023	0	FERNANDO OLIVEIRA GONCALVES	Usuário(a) Instituição
Pré-Análise	Aguardando Análise	29/08/2023	21	FERNANDO OLIVEIRA GONCALVES	Usuário(a) Instituição

Voltar
×Close

Deseja realmente excluir o documento?

Não Sim
× Close

Tem certeza que deseja cancelar a solicitação?

* Despacho Saneador:

Texto do despacho
saneador

Limpar
× Close



Tem certeza que deseja cancelar a solicitação?

* Justificativa:

Justificativa para o cancelamento

Limpar Salvar

Ministério da Educação
Plataforma Carolina Bori Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Requisitos mínimos: Navegador: Internet Explorer 8.0 (ou superior), Mozilla Firefox 3.5 (ou superior).

3.18.13-686 - Todos os direitos reservados.





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 37/2024/DEN/PROGRAD

Diamantina, 10 de julho de 2024.

Heron Laiber Bonadiman
SECRETARIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Presidente do CONSEPE
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Revalidação de Diploma.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Gestora responsável pelos processos de Revalidação de Diplomas na Plataforma Carolina Bori (MEC), venho por meio deste ofício solicitar a apreciação e aprovação pelo CONSEPE do pedido de Revalidação do diploma Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim) . O processo SEI 23086.008725/2024-24 contém o Relatório do processo na referida plataforma com a análise da comissão e o deferimento da solicitação (1467875).

A Comissão de revalidação da área de Engenharia Civil, presidida pelo prof. Ugo Nogueira Castañon , após a apreciação e análise substanciada da documentação, apresentou o parecer favorável à Revalidação do referido diploma.

Atenciosamente,

Profa. Ana Cristina Pereira Lage
Diretora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pereira Lage, Diretor (a)**, em 10/07/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472247** e o código CRC **0211D7B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1472247

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 101/2024/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Diretoria de Ensino

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 214ª sendo a 153ª em caráter ordinário, realizada em vinte e seis de agosto de 2024, o Consepe aprovou por ampla maioria com uma abstenção a Revalidação de Diplomas na Plataforma Carolina Bori (MEC), Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim).

Encaminha à Prograd para ciência e providência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 28/08/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516667** e o código CRC **5F437C65**.

Referência: Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1516667

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 169/2024/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A DIRETORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, encaminha para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para os procedimentos necessários da revalidação do diploma de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim), conforme a aprovação do CONSEPE (1516667).

Atenciosamente,

Profa. Ana Cristina Pereira Lage



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pereira Lage, Diretor (a)**, em 30/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520851** e o código CRC **DED0D68C**.

Data de Envio:

30/08/2024 14:38:12

De:

UFVJM/Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma <cpa.revalidacao@ufvjm.edu.br>

Para:

ugo.castanon@ufvjm.edu.br
auxencedaassigli@gmail.com

Assunto:

Envio dos Documentos originasi

Mensagem:

Prezado Cocou Auxence Pierre Daassi Gli,
Boa tarde!

De acordo com o art. 27 da Resolução/CONSEPE nº 38, de 21 de junho de 2017, você deve apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas que subsidiaram a análise do processo, bem como o diploma original para apostilamento. Visando a celeridade do processo, solicitamos que encaminhe os documentos diretamente para o Prof. UGO NOGUEIRA CASTAÑON do curso de Engenharia Civil do Campus do Mucuri, presidente da Comissão Permanente Revalidadora. Após a emissão do atestado de autenticidade, a Comissão Revalidadora enviará, via malote, o diploma original para a Divisão de Expedição e Registro de Diploma para o registro da revalidação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Avaliação



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Docentes ICET

OFÍCIO Nº 175/2024/DOCENTESICET/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 10 de setembro de 2024.

À Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Conferência de Cópias Físicas de Documentos Relativos ao Processo de Revalidação de Diploma.

Senhores Membros da Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma,

Em resposta à solicitação indireta feita por meio de correio eletrônico (1521795) informo que, neste dia, atendi o Sr. Cocou Auxence Pierre Daassi Gli, que me apresentou pessoalmente as versões físicas das cópias digitais dos documentos referentes ao processo de revalidação de diploma, de número 00596.1.56157-09/2023, acessados através da plataforma Carolina Bori.

Após a devida conferência, atesto que as versões físicas apresentadas correspondem integralmente às cópias digitais, com exceção do documento intitulado “Liste des enseignants de licence en génie civil”, no qual a data de emissão difere daquela constante na cópia digital, além de não incluir a informação relativa à titulação dos professores.

Atenciosamente,

UGO NOGUEIRA CASTAÑON
Professor Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Nogueira Castañon**, **Docente**, em 10/09/2024, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534019** e o código CRC **A5B00DEC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1534019

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Docentes ICET

OFÍCIO Nº 176/2024/DOCENTESICET/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 10 de setembro de 2024.

À Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Conferência de Cópias Físicas de Documentos Relativos ao Processo de Revalidação de Diploma.

Senhores Membros da Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma,

Considerando a solicitação indireta feita por meio de correio eletrônico (1521795), solicito orientação acerca do procedimento adequado para o envio do documento intitulado "Attestation de Diplome de Licence - sous le nº 1475/14/IUT-OK/UAC/D/DA/SSE/SGE.", no âmbito do processo de revalidação de diploma.

Especificamente, solicito informações sobre a quem devo me dirigir para garantir o correto encaminhamento deste documento, a partir do Campus do Mucuri, à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), no Campus JK, para as devidas providências.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo as orientações necessárias.

Atenciosamente,

UGO NOGUEIRA CASTAÑON
Professor Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Nogueira Castañon, Docente**, em 11/09/2024, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534021** e o código CRC **8099DF76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1534021

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

Data de Envio:

16/09/2024 09:30:53

De:

UFVJM/E-mail dos Docentes <docentes-icet@ufvjm.edu.br>

Para:

cpa.revalidacao@ufvjm.edu.br

Assunto:

AVISO DE ENVIO DE OFÍCIO

Mensagem:

À Comissão Permanente de Avaliação,

Através deste correio eletrônico, ratifico a solicitação de orientação feita no OFÍCIO Nº 176/2024/DOCENTESICET/DIRICET/ICET para envio de documentos.

Comunico que continuo a aguardar a resposta do ofício para as devidas providências.

Com os melhores cumprimentos,

Prof, Ugo Castañon
ICET/UFVJM

Anexos:

Oficio_1534021.html

Data de Envio:

16/09/2024 17:21:49

De:

UFVJM/Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma <cpa.revalidacao@ufvjm.edu.br>

Para:

ugo.castanon@ufvjm.edu.br

docentes-icet@ufvjm.edu.br

dg.to@ufvjm.edu.br

Assunto:

Diploma via malote

Mensagem:

Prezado Ugo,

O documento intitulado "Attestation de Diplome de Licence - sous le n° 1475/14/IUT-OK/UAC/D/DA/SSE/SGE." diploma do Cocou Auxence Pierre Daassi Gli, deve ser na Diretoria de Graduação. O Diretor Laercio no campus Mucuri está ciente sobre a demanda e vai despachar ao campus JK via malote.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma

OFÍCIO Nº 7/2024/CPA-REVALIDACAO

Diamantina, 16 de setembro de 2024.

À Senhora
Ana Cristina Pereira Lage
Diretora de Essino/PROGRAD
Gestor(a) Instituição - Plataforma Carolina Bori
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicita anulação e nova homologação

Senhora Diretora,

Acerca da Revalidação do diploma do Sr. Cocou Auxence Pierre Daassi Gli, solicitamos:

- A anulação do Despacho 101 Consepe (1516667);
- A inclusão de um novo DESPACHO de homologação do CONSEPE.

Justificação: o procedimento de confere com o original da documentação acadêmica e do diploma, foi atestado pela Comissão Revalidadora no Ofício 175 (1534019) em data posterior à homologação pelo Conselho. Percebemos recentemente que o trâmite correto é registrar o parecer do relator e a decisão do Conselho Câmara na plataforma Carolina Bori. A Comissão Revalidadora atesta via processo SEI o confere com o original. Depois ocorre a homologação no CONSEPE. Por último, a revalidação do diploma original acontece na Divisão de Diplomas -DERD.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14 de agosto de 2023
Membro da Comissão Permanente de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Membro de Comissão**, em 16/09/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539568** e o código CRC **389A15C4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1539568

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 46/2024/DEN/PROGRAD

Diamantina, 17 de setembro de 2024.

Flaviana Tavares
VICE REITORIA
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: anulação e nova homologação.

Prezada Senhora,

Conforme indicado no ofício 7 (1539568), após a conferência do diploma do Sr. Cocou Auxence Pierre Daassi Gli e a verificação de que o procedimento precisa ser refeito, solicitamos:

- A anulação do Despacho 101 Consepe (1516667);
- A inclusão de um novo DESPACHO de homologação do CONSEPE.

Atenciosamente,

Professora Ana Cristina Pereira Lage
Diretora de Ensino
Responsável pela Plataforma Carolina Bori



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pereira Lage, Diretor (a)**, em 17/09/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541011** e o código CRC **BAEE951B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1541011

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 114/2024/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Diretoria de Ensino

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ad referendum do Consepe

resolve:

1. Tornar nulo o despacho 101 Consepe (1516667).
2. Homologar a Revalidação de Diplomas na Plataforma Carolina Bori (MEC), Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim).

Encaminha à Prograd para ciência e providência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 18/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542403** e o código CRC **6D864027**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 187/2024/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A DIRETORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, encaminha para o apostilamento do diploma estrangeiro de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (1542403).

Atenciosamente

Profa. Ana Cristina Pereira Lage



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pereira Lage, Diretor (a)**, em 19/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544307** e o código CRC **287C7940**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Cocou Auxence Pierre Daassi Gli

O DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de membro da Comissão Permanente de Avaliação, declara o recebimento do "ATTESTATION DE DIPLÔME DE LICENCE en Génie Civil" pertencente ao sr. **Cocou Auxence Pierre Daassi Gli**. Declara ainda que a documentação digitalizada está disponível no drive https://drive.google.com/drive/folders/1Zq_yiu6N787b7uQmcbJumzdud-EtXne8?usp=sharing.

Diamantina, 24 de setembro de 2024.

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

Portaria nº 1.792, de 14 de agosto de 2023

Membro da Comissão Permanente de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Membro de Comissão**, em 24/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547995** e o código CRC **2A0CF6D1**.

Referência: Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1547995



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma

OFÍCIO Nº 8/2024/CPA-REVALIDACAO

Diamantina, 24 de setembro de 2024.

À
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
DERD/PROGRAD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Despacho para revalidação

Senhoras servidoras,

Despacho o processo SEI de Revalidação do diploma de Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli, no qual constam:

1. Ofício 175 (1534019) da Comissão Revalidadora do curso no campus do Mucuri, atestando a conferência com o original.
2. Despacho 114 Consepe (1542403) homologando a revalidação.
3. Declaração DRCA - recebimento do diploma original (1547995), declarando também que a documentação digitalizada está disponível no drive https://drive.google.com/drive/folders/1Zq_yiu6N787b7uQmcbJumzdud-EtXne8?usp=sharing, compartilhado com a DERD.

Adicionalmente, informo que o Diploma revalidado deve ser devolvido via malote à Diretoria de Graduação, ao Laercio Alves Costa. Avisem por e-mail sobre o envio e incluam um modelo de recibo para o Cocou assinar e o Laercio incluir no processo.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14 de agosto de 2023
Membro da Comissão Permanente de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Membro de Comissão**, em 24/09/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548032** e o código CRC **B4753EF0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1548032

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Cocou Auxence Pierre Daassi Gli

O DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições de membro da Comissão Permanente de Avaliação, atestou a autenticidade da documentação apresentada por Cocou Auxence Pierre Daassi Gli ao presidente da Comissão Revalidadora em 10/09/2024 no campus do Mucuri, no momento em que estão reunidos via meet. Declara que a documentação digitalizada e certificada com ICP-Brasil, está disponível no drive https://drive.google.com/drive/folders/1Zq_yiu6N787b7uQmcbJumzdud-EtXne8?usp=drive_link.

Diamantina, 24 de setembro de 2024.

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

Portaria nº 1.792, de 14 de agosto de 2023

Membro da Comissão Permanente de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Membro de Comissão**, em 24/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548512** e o código CRC **43AF60C4**.

Referência: Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1548512



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma

OFÍCIO Nº 9/2024/CPA-REVALIDACAO

Diamantina, 24 de setembro de 2024.

À
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
DERD/PROGRAD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Despacho para revalidação

Senhoras servidoras,

Reitero o Despacho enviado no Ofício 8 e acrescento o ateste da Comissão Permanente de Avaliação sobre o processo de Revalidação do diploma de Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli, no qual constam:

1. Ofício 175 (1534019) da Comissão Revalidadora do curso no campus do Mucuri, atestando a conferência com o original.
2. Despacho 114 Consepe (1542403) homologando a revalidação.
3. Declaração DRCA - recebimento do diploma original (1547995).
4. Declaração DRCA - Ateste dos originais e recebimento do diploma (1548512).

A DERD pode baixar a documentação que está no drive https://drive.google.com/drive/folders/1Zq_yiu6N787b7uQmcbJumzdud-EtXne8?usp=sharing, compartilhado com a DERD.

Adicionalmente, informo que o Diploma revalidado deve ser devolvido via malote à Diretoria de Graduação, ao Laercio Alves Costa. Avisem por e-mail sobre o envio e incluam um modelo de recibo para o Cocou assinar e o Laercio incluir no processo.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14 de agosto de 2023
Membro da Comissão Permanente de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Membro de Comissão**, em 24/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548513** e o código CRC **48A385AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1548513

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

OFÍCIO Nº 66/2024/DERD/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 12 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Devolução do processo para revisão de documentos

Senhor Diretor,

Encaminho o processo de Revalidação do diploma de Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli, para que sejam revistos os seguintes documentos:

1. Ofício 175 (1534019) da Comissão Revalidadora do curso no campus do Mucuri, atestando a conferência com o original.

2. Declaração DRCA - Ateste dos originais e recebimento do diploma (1548512).

Atenciosamente,

Carmem Rosilene Vieira

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

DERD/PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Chefe de Divisão**, em 13/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1628556** e o código CRC **645A4E69**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Docentes ICET

OFÍCIO Nº 14/2025/DOCENTESICET/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 24 de fevereiro de 2025.

À Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Apresentação de Documentação Pendente – Processo de Revalidação de Diploma

Senhores Membros da Comissão Permanente de Avaliação para Revalidação de Diploma,

Em complemento à informação prestada no ofício anterior (1534019), relativo ao processo de revalidação de diploma n.º 00596.1.56157-09/2023, informo que, no dia 10 de fevereiro de 2024, o Sr. Cocou Auxence Pierre Daassi Gli apresentou a documentação complementar necessária.

Após a devida conferência, atesto que os documentos agora apresentados correspondem integralmente às cópias digitais disponibilizadas na plataforma Carolina Bori, não havendo mais pendências documentais.

Atenciosamente,

UGO NOGUEIRA CASTAÑON
Professor Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Nogueira Castañon, Docente**, em 24/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685770** e o código CRC **1D335E65**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
OFÍCIO Nº 26/2025/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 1º de abril de 2025.

Ao Senhor
Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicita anulação e nova homologação

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhe ao CONSEPE as questões abaixo:

1 - **Anular** o Despacho 114 Consepe (1542403).

1.1 - As razões para anular do ato surgiram no andamento do processo, quando verificamos que a homologação emitida no Despacho 114 ocorreu antes da conferência dos documentos digitalizados na Plataforma Carolina Bori conforme os originais apresentados pelo interessado à Presidência da Comissão Revalidadora.

2 - **Emitir novo** Despacho CONSEPE homologando a Revalidação do diploma de graduação estrangeiro do Engenheiro Civil COCOU AUXENCE PIERRE DAASSI GLI, formado pelo Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim, conforme processo SEI 23086.008725/2024-24.

2.1 - As razões para a nova homologação se embasam no Ateste contido no Ofício 14 (1685770) emitido recentemente pela Comissão Revalidadora do curso de Engenharia Civil.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 01/04/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719439** e o código CRC **4DDD5321**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1719439

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 34/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.008725/2024-24

Interessado: Diretoria de Ensino

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha a demanda descrita no ofício 1719439 para apreciação e possível homologação do CONSEPE.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719996** e o código CRC **A6F5F95F**.

Referência: Processo nº 23086.008725/2024-24

SEI nº 1719996